

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 465/2005 de 25 de Outubro de 2005

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €10.000 (Dez Mil Euros) à Associação dos Bombeiros Voluntários da Calheta, para apoio do Espaço TIC – “CIC – Clube Informático da Calheta – Norte Pequeno”, no seguimento da aprovação do projecto Refª M6.2.1/I/032/2005, candidatado à Medida 6.2.1 – “Apoio ao Funcionamento de Espaços TIC”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 40/2005, de 7 de Julho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1. – Promoção, Formação, Divulgação da Ciência, Tecnologia e Sociedade de Informação, de Elevado Interesse Regional, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

6 de Outubro de 2005. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.